

PORTARIA Nº 118/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 20.04.93

R E S O L V E:

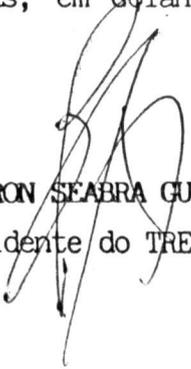
NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 55ª Zona sediada em Porangatu - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dr. IVO FÁVARO - Juiz Eleitoral

Membros: - 01. ARMANDO RASSI
- 02. JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA NETO
- 03. NEWTON BORGES DE SOUZA
- 04. ROMAN ALVES DA COSTA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.